Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PROJETO DE LEI Nº 015 /2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

"DENOMINA FRANCISCA SCHREINER SERVIDÃO DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCA SCHREINER,** Servidão de Passagem do Município, com extensão de 100,00 metros e largura com 6,00 e 12,00 metros, localizada na lateral da Estrada Schramm, entre as ruas Fernando Hübl e Carlos Urban, bairro Schramm, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2017.

05/05/2017 17:31 00176 Assis Chiavic

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Claudiomar Wotroba

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

BIOGRAFIA

NOME: FRANCISCA SCHREINER

PROFISSÃO: Agricultora

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1919

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE FALECIMENTO: 30/12/1999

FILIAÇÃO: José Liebl
Francisca Liebl

CÔNJUGE: Paulo Schreiner

FILHOS: Regina Schreiner
Elvira Schreiner
Cacilda Schreiner

TEMPO DE RESIDENCIA NO MUNICÍPIO: 80 anos

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E OUTROS:

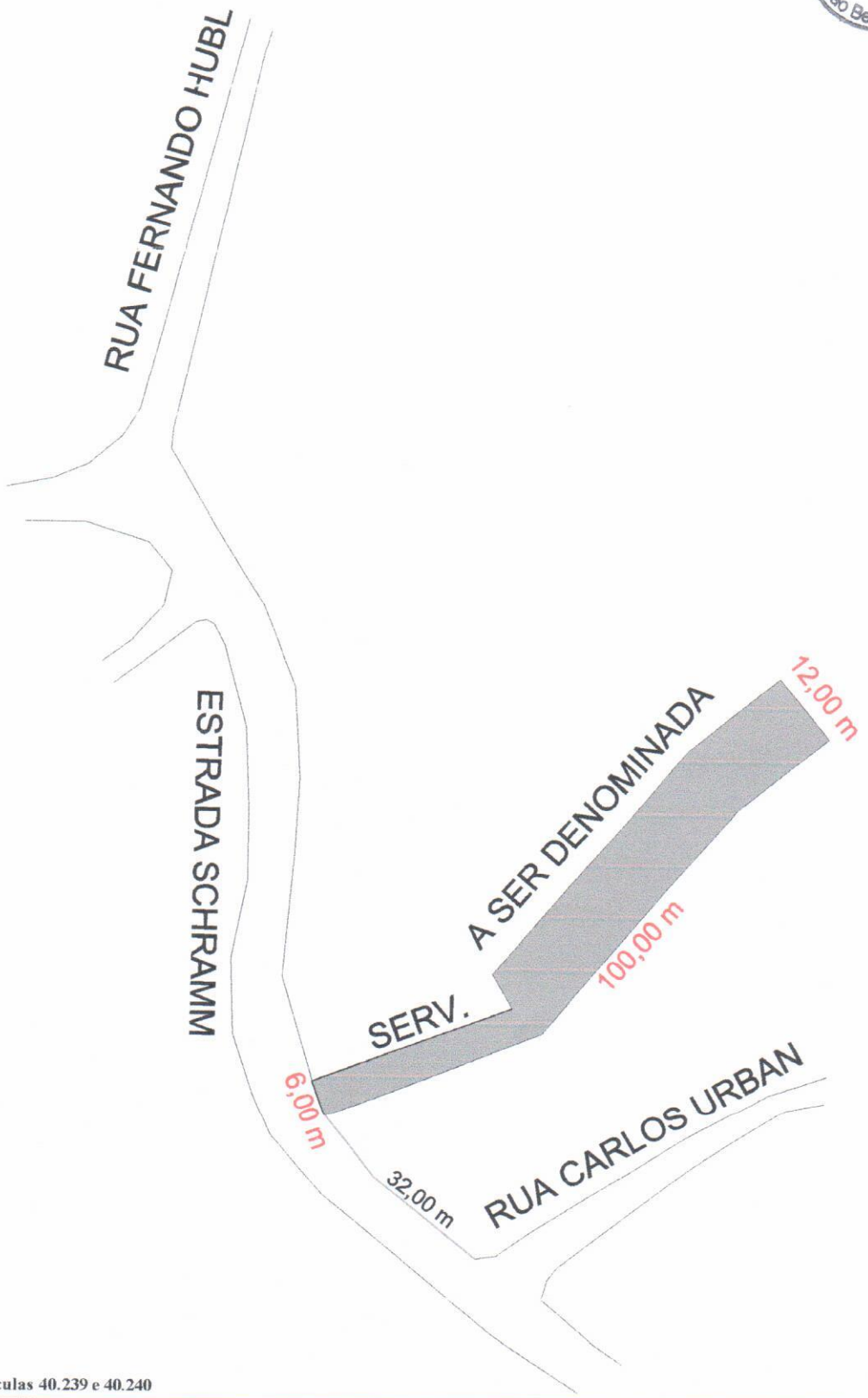
Durante décadas trabalhou na agricultura familiar no plantio de milho, aipim e outras alimentos de consumo próprio.

Na pecuária realizavam criação de vacas leiteiras onde além da venda de produtos derivados também realizavam doações para inúmeras famílias carentes da comunidade próxima.

Sempre ligada aos trabalhos da igreja e vista por todas como mulher de muita fé, realizava orações pelos enfermos, onde acolhia toda comunidade de forma voluntária e sem fins lucrativos.

Donos originais de parte dos terrenos localizados nas proximidades da servidão a ser denominada o comum acordo de homenagear a Senhora FRANCISCA SCHREINER, como o nome de denominação desta servidão, em reconhecimento a sua pessoa e a importância dela para a comunidade local.

Câmara Municipal de
03
São Bento do Sul



Obs: Conforme matriculas 40.239 e 40.240

SERVIDÃO A SER DENOMINADA FICA ENTRE A RUA CARLOS URBAN E RUA FERNANDO HUBL				
LOTEAMENTO		BAIRRO	SCHRAMM	
VEREADOR	SR. CLAUDIOMAR WOTROBA			
DATA	03/05/2017			
EXTENSÃO	100,00 m	LARGURA	6,00 e 12,00 m	S/ESCALA

N